



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Aumentar os salários dos trabalhadores da limpeza urbana e definir normas jurídicas para salvaguardar a segurança de quem trabalha ao ar livre**

Na página electrónica do Gabinete de Comunicação Social, encontra-se um artigo intitulado “30 anos de serviço, trabalhando dia e noite, para assegurar a limpeza da cidade”, no qual se reconhece o trabalho de limpeza urbana em Macau e elogia os respectivos trabalhadores, com uma passagem a destacar o seguinte: “Estão sempre na linha da frente da cidade e nunca recuam nos momentos críticos. São trabalhadores da limpeza e, ao mesmo tempo, os mais preciosos guardiões da cidade”.

Fazendo uma retrospectiva, durante a pandemia, enquanto a maioria da população estava recolhida em casa, os trabalhadores da limpeza urbana, tal como os agentes policiais e os profissionais de saúde da linha da frente, mantiveram-se firmes nos seus postos de trabalho, equipados com fatos de protecção pesados e apertados, para assegurarem trabalhos repugnantes e de alto risco, sem medo das dificuldades e dos perigos, servindo toda a população de Macau. Como diz o referido artigo, os trabalhadores da limpeza urbana trabalham dia e noite, afincada e arduamente, para proteger a nossa cidade.

É de salientar que, naquele período, as empresas do sector da limpeza prestaram apoio e atribuíram subsídios ao pessoal da linha da frente, uma iniciativa que é de louvar. Diz-se vulgarmente que todas as profissões são nobres, mas sabe-se que o trabalho de limpeza é de alto risco, perigoso e bastante repugnante, enquanto os



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

salários e a protecção de que gozam os respectivos trabalhadores não reflectem o devido respeito que merecem. Segundo algumas pessoas do sector, o salário médio dos trabalhadores de limpeza continua abaixo das 10 mil patacas, e, mesmo sendo esta uma profissão bastante stressante, faltam garantias de segurança no trabalho.

Segundo alguns trabalhadores da linha da frente da limpeza urbana, é frequente cortarem-se ou picarem-se devido aos diversos tipos de resíduos com que lidam durante o trabalho, e quando fazem a limpeza das ruas, muitas vezes precisam de sair das bermas, portanto, correm riscos de atropelamento. De facto, segundo a observação levada a cabo pelo pessoal do meu gabinete, todos os dias podem ver-se, em diferentes zonas, trabalhadores da limpeza urbana que, para exercerem as suas funções, se vêem obrigados a atravessar as ruas, incluindo os locais onde param os autocarros, situação que é muito perigosa. De acordo com as notícias, em Maio do corrente ano, nas proximidades do viaduto da Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, uma trabalhadora da limpeza foi atingida por um motociclo, sofreu ferimentos na cabeça e teve de ser transportada para o hospital, ora, isto demonstra que os trabalhadores da limpeza urbana trabalham num ambiente de alto risco e sem quaisquer medidas de protecção.

Além disso, com a chegada do Verão, altura em que a temperatura é muito alta e o tempo está instável, com chuvas ocasionais frequentes, os trabalhadores da limpeza de ruas, para além de terem de aguentar condições de trabalho mais severas, enfrentam ainda riscos de insolação nos dias de calor intenso. Na região vizinha de Hong Kong, uma organização laboral realizou um inquérito sobre o trabalho ao ar livre nos dias de calor intenso, e detectou que mais de metade dos trabalhadores inquiridos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

apresentava sintomas de doenças relacionadas com o calor. Entretanto, olhando para Macau, parece que, até ao momento, ainda não foi realizado qualquer estudo neste sentido, mas não se pode afastar a possibilidade de se verificar, aqui também, uma situação semelhante.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Para garantir a segurança dos utentes e do pessoal que executa obras nas vias públicas, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) elaborou o “Manual de Sinalização para Obras Rodoviárias”, do qual constam instruções legais e critérios de gestão e protecção. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) também definiu instruções de segurança para os estaleiros de obras de construção, as quais podem assegurar, em certa medida, a segurança dos trabalhadores. Então, os serviços competentes também vão definir instruções e medidas preventivas para os trabalhadores da limpeza urbana, com vista a reduzir os riscos de envolvimento em acidentes de viação e a garantir a sua segurança quando trabalham ao ar livre? Vão estudar a possibilidade de aumentar o salário mínimo destes trabalhadores?

2. Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 57/82/M, que aprova o Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, “os trabalhadores que exerçam actividades no exterior dos edifícios devem estar protegidos contra as intempéries e a exposição excessiva ao sol”. Na prática, só dispomos das avaliações e recomendações resultantes das inspecções não periódicas realizadas pelos serviços competentes aos locais de trabalho ao ar livre, as quais, em termos de natureza, só podem ser classificadas como “informações e



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

reparos”. Assim sendo, quando é que os serviços competentes vão definir, nos termos da lei, normas jurídicas ou instruções com efeitos jurídicos para os trabalhadores que exercem actividades no exterior dos edifícios, por forma a reduzir os riscos de insolação durante o trabalho ao ar livre?

3. Foi lançado o “plano de promoção do uniforme anti-calor e do chapéu com protecção solar”, e segundo as afirmações dos serviços competentes, mais de 200 empresas aderiram a este plano. Mas, na realidade, parece que o mesmo não chegou a todos os trabalhadores que trabalham ao ar livre, como os da construção civil e da limpeza urbana, então, quais foram os resultados alcançados? Este plano e os materiais em causa já chegaram a todos os trabalhadores da limpeza urbana e às respectivas empresas?

14 de Junho de 2024

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lo Choi in**